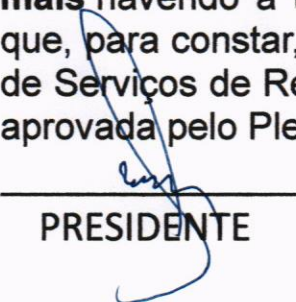
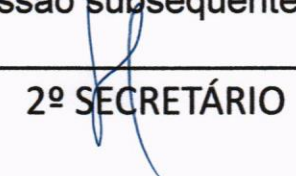


ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Rodrigues, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Simone Pereira, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Aldo Gil, Doutor Vinicius, Fábio Novo, Francisco Limma, Hélio Isaías, Henrique Pires, João Mádisson, Nerinho, Severo Eulálio e Warton Lacerda; e justificadas as ausências dos senhores deputado Doutor Thales Coelho e Georgiano Neto; realizou-se a **VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: Marden Menezes e Simone Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovados**, em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de Nº 103/23**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-31.503/23, que "Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Juntos para Ajudar Irmã Dulce"; e **de Nº 105/23**, de autoria do senhor deputado Severo Eulálio, processo AL-31.537/23, que "Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Social do Bela Vista Sul no Estado do Piauí e dá outras providências". **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.////


PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO